



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2012 <i>Jadir Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3217/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 05/06/2012
DJ.P/ALE-237/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação a acessibilidade, instalação elétrica para subestação de 75 KWA, iluminação e reforma da quadra poliesportiva, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação a acessibilidade, instalação elétrica para subestação de 75 KWA, iluminação e reforma da quadra poliesportiva em de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

Com a reforma incluindo adequação a acessibilidade proporcionará conforto e bem estar e facilitará no transcorrer do percurso do dia-a-dia e nas atividades esportivas de cada um.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB